



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 875

Declara de utilidade pública a "Sociedade Televisão Poços de Caldas"

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de direito, a "Sociedade Televisão Poços de Caldas".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de abril de 1961

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal